



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Anderson Alan da Cruz Coelho		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 195	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07.15 - 08.15			TOPOGRAFIA	Planejamento	Laboratório
08.15 - 09.15			TOPOGRAFIA	Planejamento	Laboratório

09.30 - 10.30			Ativ. Extensão	Colegiado	Laboratório
10.30 - 11.30			Ativ. Extensão	Colegiado	Laboratório
Tarde					
13.15 - 14.15	DESENHO	Planejamento	Part. encontros	CPPD	Laboratório
14.15 - 15.15	DESENHO	Planejamento	Part. encontros	CPPD	Laboratório
15.30 - 16.30	Atend. estudantes	CAD	Ativ. Extensão	CPPD	Laboratório
16.30 - 17.30	Atend. estudantes	CAD	NDE	CPPD	Laboratório
Noite					
18.20 - 19.10	SEG RURAL	Planejamento			
19.10 - 20.00	SEG RURAL	Planejamento			
20.15 - 21.05	CONSTRUÇÕES	Planejamento			
21.05 - 21.55	CONSTRUÇÕES	Planejamento			



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alan da Cruz Coelho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/12/2022, às 09:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 17/03/2023, às 18:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 20/03/2023, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4445025** e o código CRC **673A3ADE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao semestre letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: José Alberto Matos Lima		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Bacharelado em Engenharia Civil, Técnico em Edificações.		
Matrícula SIAPE: 312	Fone: (88)	E-mail:
Tipo de vínculo: (X) efetivo () substituto () temporário ou colaboração técnica		
Regime de trabalho: (X) 40h D.E. () 40h () 20h		
ATIVIDADES DOCENTES		
ATIVIDADE DE ENSINO		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	CH
1.1	Cursos Técnicos e/ou de Licenciaturas, com base na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de tecnologia, bacharelados, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu.	6
1.3	Cursos FIC (observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	0
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	CH
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	CH
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	CH
4.1	Orientação de TCC graduação	-
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor/Orientador)	-
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	-
4.4	Monitoria	-
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado à permanência e ao êxito estudantis	-
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	-
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		

6	Descrição das atividades	CH
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI, com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE de agências oficiais de fomento e fundações de apoio à pesquisa.	-
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	-
6.4	Orientação ou coorientação em cursos de especialização, mestrado ou doutorado, no IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE.	-
6.5	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	-
6.6	Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente COLABORADOR (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)	-
6.7	Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente PERMANENTE (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)	-
6.8	Coordenação ou participação em equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento externo proveniente de parcerias ou convênios com empresas privadas.	-
6.9	Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI.	-
6.10	Editor(a)-chefe em periódico científico do IFCE.	-
6.11	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI.	-
6.12	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE.	-
6.13	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE.	-
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	CH
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com fomento IFCE ou sem recursos	-
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com captação de recursos externos ao IFCE	-
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	-
7.5	Coordenação dos NAPNES ou NEABI	-
7.6	Participação em NAPNES ou NEABI	-
7.7	Cursos FIC (quantidade de horas por curso)	-
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos de FIC	-
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	-
ATIVIDADES DE GESTÃO (somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	CH
8.1	Coordenador de curso	-
8.2	Coordenador de setor	-
8.3	Chefe de departamento	-
8.4	Diretores de Área/Setor	-
8.5	Assessor da Reitoria	-
8.6	Coordenador de Implantação de <i>Campus</i>	-
8.7	Assistente de pró-reitoria ou Chefe de Gabinete de <i>Campus</i>	-
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	-

9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	CH
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	-
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	-
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	-
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	-
9.5	Colegiado de cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	-
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	-
9.9	Fiscalização de contrato	-
	TOTAL	40

MORADA NOVA - CE, 04/01/2023.

ATENCIOSAMENTE,
JOSÉ ALBERTO MATOS LIMA
DOCENTE EBT



Documento assinado eletronicamente por Jose Alberto Matos Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 04/01/2023, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Udinart Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 06/02/2023, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 08/02/2023, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4469680 e o código CRC F98CC582.

23488.000008/2023-41

4469680v4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: ALEX CARLOS RODRIGUES ALVES		
Campus: MORADA NOVA		
Curso ou Departamento: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Matrícula SIAPE: 126	Fone:	E-mail:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	2,6
2.2	Atendimento a Estudantes	2,4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	1
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

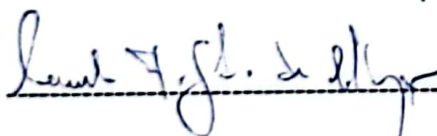
Morada Nova, 31.10.2022.



Docente



Coordenação de Curso



Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
SIAPE

23488.001674/2022-15

4235938v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Professor Raimundo José Babelo, nº 2717 - Bairro Jolia Santiago - CEP 62505-000 - Maracá Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Anderson Marcio de Lima Batista

Campus: Morada Nova

Curso ou Departamento: Departamento de Ensino - Engenharia Civil

Matrícula SIAPE: 30

Fone: (85)

Email:

Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()

Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()

ATIVIDADES DOCENTES

Atividades de Ensino

1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	11
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	2
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA		C.H
8.1	Coordenador de Curso		
8.2	Coordenador de Setor		
8.3	Chefe de Departamento		
8.4	Diretores de Área/Setor		
8.5	Assessor da Reitoria		
8.6	Coordenador de Implantação de Campus		
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus		
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão		
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO		
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)		
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)		
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos		
9.5	Colegiado de Cursos	2	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar		
9.8	Participação em Direção Sindical como titular		
9.9	Fiscalização de contrato		
TOTAL			40

Distribuição de carga horária.

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07:15 - 08:15	Laboratório	Física I - Eng. Civil	Física I - Eng. Civil	Laboratório	Planejamento
08:15 - 09:15	Laboratório	Física I - Eng. Civil	Física I - Eng. Civil	Laboratório	Planejamento
09:30 - 10:30	Física II - Eng. Civil	Orientação - Especialização	Física II - Eng. Civil	Laboratório	Planejamento
10:30 - 11:30	Física II - Eng. Civil	Orientação - Especialização	Física II - Eng. Civil	Laboratório	Atividades de apoio ao Ensino
Tarde					
13:15 - 14:15	Física II - Eng. Aquicultura	Atendimento aos Alunos	Colegiado	Atividades de apoio ao Ensino	Comitê Olímpico
14:15 - 15:15	Física II - Eng. Aquicultura	Atendimento aos Alunos	Colegiado	Planejamento	Comitê Olímpico
15:30 -	Física II - Eng.	Atendimento	NDE	Planejamento	Comitê

16:30	Ling. Aquicultura	aos Alunos	TUL	Interpretação	Olimpico
16:30 - 17:30	Laboratório	Laboratório	Planejamento	Planejamento	Planejamento
Noite					
18:20 - 19:10					
19:10 - 20:00					
20:15 - 21:05					
21:05 - 21:55					

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por Anderson Marcio de Lima Batista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 29/03/2023, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 30/03/2023, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Udinart Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 31/03/2023, às 18:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4739915 e o código CRC E3C36330.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Braulio Nogueira de Oliveira		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 192	Fone: (85)	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	3
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	4

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI	2
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	2
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15				Aula (EF)	Revisor de Periódicos
08.15					Revisor de

08.15 - 09.15				Aula (EF)	Revisor de Periódicos
09.30 - 10.30				Aula (FIC)	Manutenção de Ensino
10.30 - 11.30				Aula (FIC)	Manutenção de Ensino
Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	Comissão QV	Laboratório	Aula (FIC)	Comissão CISSP
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	Laboratório	Laboratório	Laboratório	Comissão QV
15.30 - 16.30	Manutenção de Ensino	Laboratório	Aula (Vôlei)	At. aluno	Apoio ao ensino
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	Projeto de extensão	Aula (Vôlei)	Projeto de extensão	Apoio ao ensino
Noite					
18.20 - 19.10	Grupo de Pesquisa (TISE)	Projeto de extensão	At. aluno		
19.10 - 20.00	Grupo de Pesquisa (TISE)	Projeto de extensão	At. aluno		
20.15 - 21.05	Manutenção de Ensino	Aula (MT)	Aula (MT)		
21.05 - 21.55	Manutenção de Ensino	Aula (MT)	Aula (MT)		



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Nogueira de Oliveira, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 27/01/2023, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Erick Lucena Nobre, Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 31/01/2023, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 08/02/2023, às 09:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifcc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4413600** e o código CRC **84E7220F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: CARLOS VALBSON DOS SANTOS ARAÚJO		
Campus: MORADA NOVA		
Curso ou Departamento: ENGENHARIA CIVIL		
Matrícula SIAPE: 332	Fone: (88)	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	16
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Morada Nova, 10/03/2023

Cecilia Velho dos Santos Araujo

Docente

Udinant Prata Rabelo

Coordenação de Curso

Leonardo F. G. S. Albuquerque

Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
STARE - 1958234

23488.001674/2022-15

4235938v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Marcos César de Vasconcelos Lima		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matrícula SIAPE: 168	Fone: (88) 99	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	7
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	6
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	4
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	2
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	1
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar de Vasconcelos Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/03/2023, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4722564** e o código CRC **4665144A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.000637/2023-71

Interessado: Marcos Cesar de Vasconcelos Lima

Declaro para os devidos fins que o PIT 2023-1 apresentado está de acordo com as normas vigentes no IFCE.

Encaminhado para registro e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 13/04/2023, às 19:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4787094** e o código CRC **467547D4**.

23488.000637/2023-71

4787094v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Eliomácio Rabêlo da Silva Cunha		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Engenharia Civil/Técnico em edificações		
Matricula SIAPE: 167	Fone: (88)	Email
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. () 40h (x) 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8h
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	4h
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10h
2.2	Atendimento a Estudantes	2h
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2h
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4h
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8h

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1h
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1h
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40h

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Tabela - Distribuição de carga horária

1.

Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira

Manhã					
07:15 - 08:15	Materiais de construção I	Preparação e planejamento	Atividades de apoio ao ensino	Atividades em comissões	Laboratório
08:15 - 09:15	Materiais de Construção I	Preparação e planejamento	Atividades de apoio ao ensino	Atividades em comissões	Laboratório
09:30 - 10:30	Preparação e planejamento	Materiais de Construção I	Estágio	Estágio	Laboratório
10:30 - 11:30	Preparação e planejamento	Materiais de Construção I	Estágio	Estágio	Laboratório
Tarde					
13:15 - 14:15					
14:15 - 15:15					
15:30 - 16:30					
16:30 - 17:30					
Noite					
18:20 - 19:10	Projeto Elétrico	Eletricidade Básica	Materiais de Construção	Preparação e planejamento	Laboratório
19:10 - 20:00	Projeto Elétrico	Eletricidade Básica	Materiais de Construção	Preparação e planejamento	Laboratório
20:15 - 21:05	Materiais de Construção	Preparação e planejamento	Projeto Elétrico	Preparação e planejamento	Laboratório
21:05 - 21:55	Materiais de Construção	Preparação e planejamento	Projeto Elétrico	Preparação e planejamento	Laboratório



Documento assinado eletronicamente por Ellomacio Rabelo da Silva Cunha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 03/02/2023, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freltas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 10/02/2023, às 13:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Francisco Rafael de Araujo Oliveira, Coordenador do Curso Técnico em Edificações, em 13/02/2023, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Fernanda Rosalina da Silva Meireles		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matricula SIAPE: 28 [REDACTED]	Fone: (85) [REDACTED]	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	6
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	0
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	C.H.
4.1	Orientação de TCC graduação	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	0
4.4	Monitoria	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	0
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	0

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	0
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	0
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	0
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	0
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	0
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	2
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	0
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	0
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	0
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	3
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	0
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	0
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	5
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	0
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	0
8.2	Coordenador de Setor	0
8.3	Chefe de Departamento	0
8.4	Diretores de Área/Setor	0
8.5	Assessor da Reitoria	0
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	0
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	0
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	0
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	C.H.
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	0
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	0
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	0
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	0
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	0
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	0
9.9	Fiscalização de contrato	0
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã			Aula		
07:15 - 08:15	Atendimento aos estudantes		Aula	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.000448/2023-06

Interessado: Fernanda Rosalina da Silva Meireles

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado atende à legislação vigente, sendo necessário que a docente em questão comprove no RIT as atividades passíveis de comprovação.

Encaminha-se para registro e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 14/03/2023, às 22:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4683819** e o código CRC **BA44F4F3**.

23488.000448/2023-06

4683819v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Jôlla Santiago - CEP 62910-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PT)

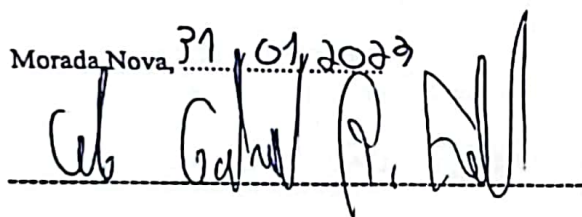
Referente no Semestre Letivo:		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: CELSO GABRIEL GARROSO FILHO		
Campus: MORADA NOVA		
Curso ou Departamento: ENC CIVIL		
Matrícula SIAPE: 301	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo ☒ Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (☒ 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Curso Técnico e/ou Licenciaturas, com base na Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Curso de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Curso FIC (Observar o Art. 7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	C.H
2.1	Preparação e Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	0
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	1
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	C.H
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

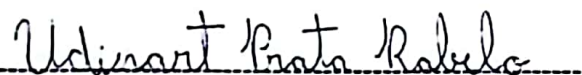
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

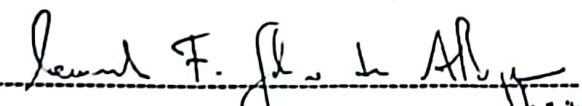
Morada Nova, 31.01.2023



Docente



Coordenação de Curso



Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
SIAPE - 1958234

23488.001674/2022-15

4235938v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Geórgia Barguil Colares		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e Técnico em Aquicultura.		
Matrícula SIAPE: 312	Fone: (85)	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	11
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório (4750130)	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada,	

6.3	desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra Instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs (4750144)	3
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais (4750165)	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	

9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos (4750177)	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PTD):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: conteúdo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07:15 - 08:15		Laboratório	Laboratório	Planejamento	Planejamento
08:15 - 09:15		Fisiologia de organismos aquáticos	Atendimento a estudantes	Planejamento	Planejamento
09:30 - 10:30		Fisiologia de organismos aquáticos	Genética básica	Planejamento	Planejamento
10:30 - 11:30		Fisiologia de organismos aquáticos	Genética básica	Planejamento	Planejamento
Tarde					
13:15 - 14:15	Atendimento a estudantes	Microbiologia Aplicada	Ecologia dos organismos aquáticos	Planejamento	
14:15 - 15:15	Atendimento a estudantes	Microbiologia Aplicada	Ecologia dos organismos aquáticos	Planejamento	
15:30 - 16:30	Biologia Geral	Reunião NAPNE			
16:30 - 17:30	Biologia Geral	Reunião NAPNE			
Noite					
18:20 - 19:10	Laboratório				
19:10 - 20:00	Laboratório				
20:15 - 21:05	Laboratório				
21:05 - 21:55	Laboratório				



Documento assinado eletronicamente por Georgia Barguil Colares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 31/03/2023, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.000681/2023-81

Interessado: Departamento de Ensino

Declaro para os devidos fins que o PIT 2023-1 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes no IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 10/04/2023, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4772415** e o código CRC **1EC6ED4F**.

23488.000681/2023-81

4772415v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.000681/2023-81

Interessado: Departamento de Ensino

Declaro para os devidos fins que o PIT 2023-1 apresentado, encontra-se de acordo com as normas vigentes no IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira**, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, em 28/04/2023, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4837788** e o código CRC **E0A8D58C**.

23488.000681/2023-81

4837788v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro J. A. Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Antonio Gledson Lima Moreira		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Eng. de Aquicultura		
Matrícula SIAPE: 197	Fone: 85	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

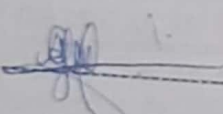
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

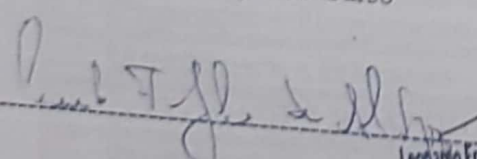
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

Morada Nova, 31/01/23...


 Docente

Antônio Gleydson Lima Moreira
 SIAPE - 1998499
 Coordenador do Curso de Bacharelado
 em Engenharia de Alimentos
 IFCE Campus Morada Nova

Coordenação de Curso


 Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
 Chefe de Departamento de Ensino
 IFCE Campus Morada Nova
 SIAPE - 1958234

23488.001674/2022-15

4235938v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023 A.		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: <i>Heunamar Figueira Sobrinho de Oliveira</i>		
Campus: <i>Morada Nova</i>		
Curso ou Departamento: <i>Engenharia Civil</i>		
Matrícula SIAPE: <i>33</i>	Fone: <i>88</i>	Email: <i>heunamar.figueira@ifce.edu.br</i>
Tipo de vínculo: Efetivo () Substituto (x) Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. () 40h () 20h (x)		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		20

Morada Nova, 31 / 01 / 2023

Guararãma Fonseca Salmir de Oliveira

Docente

Udinant Prata Rabelo

Coordenação de Curso

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque

Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
 Chefe do Departamento de Ensino
 IFCE Campus Morada Nova
 SIAPE - 1958234

23488.001674/2022-15

4235938v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Ribeiro, nº 2717 - Bairro Jôia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Ítalo Régis Castelo Branco Rocha		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Engenharia de Aquicultura		
Matrícula SIAPE: 19	Fone: (85) 9	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	2,0
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	10,0
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9,0
2.2	Atendimento a Estudantes	3,0
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2,0
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	4,0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	2,0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8,0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	

7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H.
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2,0
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1,0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40,0

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H. deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM SALA DE AULA, EM PESQUISA E EXTENSÃO

	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	07:15-08:15			Coord. de Laboratório			
	08:15-09:15			Coord. de Laboratório			
	09:30-10:30			Manut. e Proj. Elétricos			
	10:30-11:30			Manut. e Proj. Elétricos			

	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Tarde	13:15-14:15	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	Reuniões Gerais	Carc. Oligohalina – S7	Carcinicultura – S7	
	14:15-15:15	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	Reuniões Gerais	Carc. Oligohalina – S7	Maricultura – S5	
	15:30-16:30	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	Atendimento ao Aluno	Carcinicultura – S7	Maricultura – S5	
	16:30-17:30	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino	Atendimento ao Aluno	Carcinicultura – S7	Maricultura – S5	

	Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	18:20-19:10	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório		Coord. de Laboratório	FEC – S2	

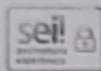
Noite	19:10-20:00	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório		Coord. de Laboratório	FEC – S2	
	20:15-21:05	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório		Atendimento ao Aluno	Atendimento ao Aluno	
	21:05-21:55	Manutenção do Ensino	Coord. de Laboratório		Atendimento ao Aluno	Atendimento ao Aluno	



Documento assinado eletronicamente por **Italo Regis Castelo Branco Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/01/2023, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 31/01/2023, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 08/02/2023, às 10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.fec.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4527626** e o código CRC **982B3AF8**.

23488.000082/2023-47

4527626v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Iverson Rodrigo Barbosa Gomes		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Técnico em segurança do trabalho		
Matricula SIAPE: 106 [REDACTED]	Fone: (84) 9 [REDACTED]	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	2
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		C.H
6	Descrição das atividades	

6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	2
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	2
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	

8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15					
08.15 - 09.15					
09.30 - 10.30					
10.30 - 11.30					
Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	Colegiado	Atividade comissão	Laboratório ST	Laboratório ST
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	Atividade comissão	Atividade comissão	Laboratório ST	Laboratório ST
15.30 -	Manutenção de	Preparação EC	At. aluno	Laboratório ST	Laboratório ST

16.30	Ensino	Preparação FIC	At. aluno	Laboratório ST	Laboratório ST
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	Preparação FIC	At. aluno	Laboratório ST	Laboratório ST
Noite					
18.20 - 19.10	Manutenção de Ensino	Projeto	Aula	Aula	Aula
19.10 - 20.00	Manutenção de Ensino	Projeto	Aula	Aula	Aula
20.15 - 21.05	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Aula	Aula	FIC
21.05 - 21.55	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Aula	Aula	FIC



Documento assinado eletronicamente por **Iverson Rodrigo Barbosa Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/02/2023, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 08/02/2023, às 10:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Erick Lucena Nobre, Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 18/05/2023, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4531925** e o código CRC **3C7C8833**.

23488.000096/2023-81

4531925v4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

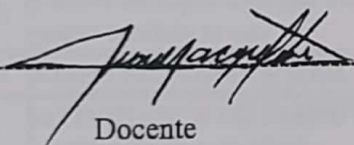
Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: MARIA JACQUELINE DO NASCIMENTO MENDONÇA		
Campus: MORADA NOVA		
Curso ou Departamento: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE AGRICULTURA		
Matrícula SIAPE: 288	Fone: 85	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo () Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	80
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

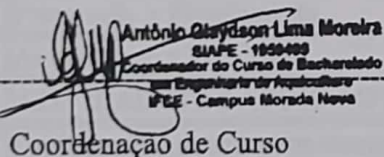
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

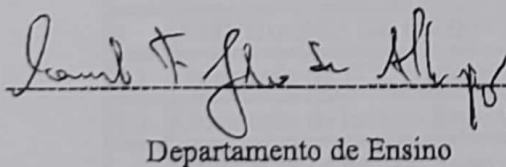
Morada Nova, 31/01/2023



Docente



Antônio Claudson Lima Moreira
SIAPE - 1959499
Coordenador do Curso de Bacharelado
em Engenharia de Aplicação
IFCE - Campus Morada Nova
Coordenação de Curso



Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
SIAPE - 1968234



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo:		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: JOSENIER BARRETO DE SAUSA		
Campus: MORADA NOVA		
Curso ou Departamento: AGRICULTURA		
Matrícula SIAPE: 36	Fone: 83	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	14
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	CH
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	CH
8.1	Coordenador de Curso	12
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área Setor	
8.5	Assessor da Retoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Retoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional ensino, pesquisa, extensão ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	1
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		10

Morada Nova, 22/10/2023

Francis Brito de Sousa

Docente

Artur de Oliveira Lima Moreira
Bacharel em Engenharia
Coordenador do Curso de Engenharia
em Engenharia de Aplicação
IFCE - Campus Morada Nova

Coordenação de Curso

Leonardo Freitas Salve de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
SUAPE - 1158234

Departamento de Ensino

23488-00/2022-15

4235938v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Jôlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matricula SIAPE: 195	Fone: (88)	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	7
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	18
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15	DE-MOR	AT. ALUNO	Manutenção de Ensino		
08.15			Manutenção		

08.15 - 09.15	DE-MOR	AT. ALUNO	Manutenção de Ensino		
09.30 - 10.30	DE-MOR	AULA	REUNIÕES		
10.30 - 11.30	DE-MOR	AULA	REUNIÕES		
Tarde					
13.15 - 14.15	AULA	DE-MOR	DE-MOR	DE-MOR	Manutenção de Ensino
14.15 - 15.15	DE-MOR	DE-MOR	DE-MOR	DE-MOR	Manutenção de Ensino
15.30 - 16.30	DE-MOR	Manutenção de Ensino	DE-MOR	AULA	AULA
16.30 - 17.30	DE-MOR	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	AULA	AULA
Noite					
18.20 - 19.10				DE-MOR	DE-MOR
19.10 - 20.00				DE-MOR	DE-MOR
20.15 - 21.05				AULA	AULA
21.05 - 21.55				AULA	AULA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 14/02/2023, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretora-Geral do Campus Morada Nova**, em 15/02/2023, às 09:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4584360** e o código CRC **1AB3E728**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Luana Dantas Chagas		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino - Curso Técnico em Informática		
Matricula SIAPE: 297	Fone: 88 9	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	12 h
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	2h
2.2	Atendimento a Estudantes	2h
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H

3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2h
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	1h
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	4h
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	1h
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	

6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
------	---	--

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	1h
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	15h
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	

9.5	Colegiado de Cursos	1h
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40h

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07:15 - 08:15					
08:15 - 09:15					
09:30 - 10:30					
10:30 - 11:30					
Tarde					
13:15 - 14:15		Atendimento ao discente e planejamento		Coordenação de curso	Atendimento ao discente e planejamento
14:15 - 15:15	Atendimento ao discente e planejamento	Orientação de Estágio Supervisionado	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Atendimento ao discente e planejamento
15:30 - 16:30	Laboratório de Informática	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Coordenação de curso
16:30 - 17:30	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Laboratório de Informática	Coordenação de curso	Laboratório de Informática
Noite					
18:20 - 19:10	Banco de Dados	Desenvolvimento de Aplicativos	Sistemas Operacionais	Coordenação de curso	Laboratório de Informática

19:10		Móveis	para Desktop	para curso	informática
19:10 - 20:00	Banco de Dados	Desenvolvimento de Aplicativos Móveis	Sistemas Operacionais para Desktop	Coordenação de curso	Coordenação de curso
20:15 - 21:05	Desenvolvimento de Interfaces Responsivas	Banco de Dados	Desenvolvimento de Interfaces Responsivas	Coordenação de curso	Projeto de Pesquisa
21:05 - 21:55	Desenvolvimento de Interfaces Responsivas	Banco de Dados	Desenvolvimento de Interfaces Responsivas	Coordenação de curso	Projeto de Extensão

Morada Nova, 19 de dezembro de 2022

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por Luana Dantas Chagas, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em 02/01/2023, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 01/02/2023, às 12:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4422145 e o código CRC 2DEBF7C6.

ANEXO III
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Marcelo Lima Macêdo		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL		
Matrícula SIAPE: 604.000.000		
Fone: 85 9 3333-3333		
Email: marcelo.lima@ftec.br		
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
ATIVIDADES DOCENTES		
ATIVIDADES DE ENSINO		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H.
1.1	Cursos Técnico e/ ou Licenciaturas com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	14
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 Horas)	
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	C.H
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	C.H
5.1	Responsável por Laboratório	8

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNES ou NEABI	
7.6	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.7	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.8	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	C.H

9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Parecer da Coordenação:

<i>Marcelo Lima Maciel</i> _____ Professor	<i>Udinart Prata Rabelo</i> _____ Coord. de Curso	<i>Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque</i> _____ Chefe de Depto./ Diretor de Ensino
--	---	--

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
SIAPE - 1958234

Morada Nova, 01 de fevereiro de 2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Semestre letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Marciana Alves de Sousa		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento:		
Matrícula SIAPE: 312	Fone: 85	Email:
Tipo de vínculo: efetivo(X) substituto() temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de trabalho: 40hD.E.(X) 40h () 20h ()		
ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	2h
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	8h
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime	C.H

	de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	4h
2.2	Atendimento a Estudantes	2h
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2h
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	C.H
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	C.H
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	

6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na	

7.1	PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	

8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	2h
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	4h
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		20h

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07:15 - 08:15					Reuniões

08:15 - 09:15					
09:30 - 10:30					Reuniões
10:30 - 11:30					Atividades em comissões
Tarde					Atividades em comissões
13:15 - 14:15			Manutenção de ensino	Aula	
14:15 - 15:15			Manutenção de ensino	Aula	
15:30 - 16:30		Manutenção de ensino	Atendimento ao discente	Atividades em comissões	
16:30 - 17:30		Manutenção de ensino	Atendimento ao discente	Atividades em comissões	
Noite					
18:20 - 19:10			Aula	Aula	
19:10 - 20:00			Aula	Aula	
20:15 - 21:05			Aula	Aula	
21:05 - 21:55			Aula	Aula	

OBSERVAÇÃO: Limite diferenciado de carga horária de 40h para 20h, para estudo em programa de pós-graduação, conforme portaria anexada.

Morada Nova, 31 de janeiro de 2023

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Marciana Alves de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/01/2023, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 31/01/2023, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 10/02/2023, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4527489** e o código CRC **EC1E07A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Maria Váreis Nunes Silva Hartmann		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Engenharia Civil		
Matricula SIAPE: 114	Fone: 85	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	12
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	10
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	2
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	6
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40 horas

Morada Nova, 31.10.2023

Maria Inês Nunes Silva Hartmann

Docente

Adriano Costa Rabelo

Coordenação de Curso

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque

Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
SIAPE - 1964234



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Matheus Alves Pereira		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Engenharia Civil		
Matrícula SIAPE: 114	Fone:	Email: com
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	12
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	3
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	1
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	2
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA

6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos no IFCE	6
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

SERV. DE - 4235938 - Plano de Trabalho Docente (PTD)

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

Morada Nova, 10/03/2023

Matheus Alves Pereira

Docente

Udinant Prata Rabelo

Coordenação de Curso

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
WCE Campus Morada Nova
BAPE - 1938734

23488.001674/2022-15

4235938v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: MAURÍCIO ALVES DE MELO		
Campus: MORADA NOVA		
Curso ou Departamento: ENG. CIVIL		
Matrícula SIAPE: 312	Fone: (85)	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	8
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	—
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	2
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	1
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	—
4.4	Monitoria	—
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	—
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	—

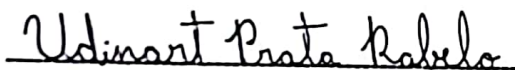
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	—
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	—
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	—
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	—
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	—
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	—
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	—
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	—
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	—
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	—
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	—
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	—
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	—
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	—
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	—
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	—
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	—
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	—
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	—
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	—
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	—
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	—
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	—
8.2	Coordenador de Setor	—
8.3	Chefe de Departamento	—

8.4	Diretores de Área/Setor	—
8.5	Assessor da Reitoria	—
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	—
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	—
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	—
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	—
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	—
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	—
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	—
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	—
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	—
9.9	Fiscalização de contrato	—
TOTAL		40

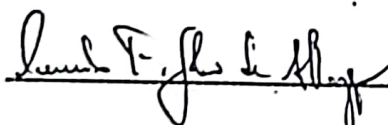
Morada Nova, 31/01/2023



Docente



Coordenação de Curso



Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Cabral de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
SIAPE - 1998234

23488.001674/2022-15

4235938v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo:		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Francisco Rafael de Araújo Oliveira		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matricula SIAPE: 195	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	12
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	04
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	60
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	14
2.2	Atendimento a Estudantes	04
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	01
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07:15-08:15	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Aula	Aula	Atendimento a Estudantes

08:15-09:15	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Aula	Aula	Atendimento a Estudantes
09:30-10:30	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Reuniões	Aula	Aula
10:30-11:30	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Reuniões	Aula	Aula
Tarde					
13:15-14:15					
14:15-15:15					
15:30-16:30					
16:30-17:30					
Noite					
18:20-19:10	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Aula	Aula	Aula
19:10-20:00	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Aula	Aula	Aula
20:15-21:05	Preparação + Planejamento	Atendimento a Estudantes	Aula	Aula	Aula
21:05-21:55	Preparação + Planejamento	Atendimento a Estudantes	Coordenação	Aula	Aula



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rafael de Araujo Oliveira, Coordenador do Curso Técnico em Edificações**, em 08/02/2023, às 17:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 08/02/2023, às 18:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4562465** e o código CRC **58634723**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Rafael Araújo Sales		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 171	Fone: (84)	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	3
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	1
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H

6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	3
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	2
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	2
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	

8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15					
08.15 - 09.15					
09.30 - 10.30					
10.30 - 11.30					
Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	At. em comissões	At. extensão
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	At. em comissões	At. extensão

15.30 - 16.30	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	At. apoio	At. em comissões	At. em comissões
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino	At. apoio	At. em comissões	At. aluno
Noite					
18.20 - 19.10	At. de pesquisa	At. extensão	Aula	Aula	At. aluno
19.10 - 20.00	At. de pesquisa	At. extensão	Aula	Aula	At. aluno
20.15 - 21.05	At. de pesquisa	At. extensão	Aula	Aula	Aula
21.05 - 21.55	At. extracurricular	At. extensão	Aula	Aula	Aula



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Araujo Sales, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 10/02/2023, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino**, em 10/02/2023, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Erick Lucena Nobre, Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em 18/05/2023, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4572269** e o código CRC **277BEBFA**.

23488.000320/2023-34

4572269v6



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Jília Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

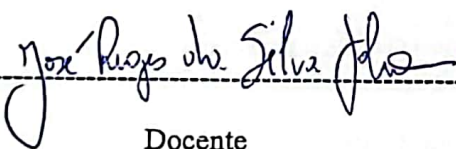
Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: JOSÉ REGES DA SILVA LOBAO		
Campus: IFCE MORADA NOVA		
Curso ou Departamento: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Matrícula SIAPE: 186	Fone: (85) 3333	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

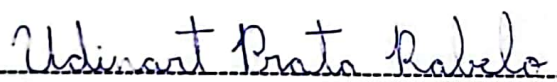
ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	6
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	2
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

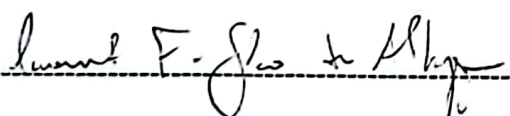
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	18
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	1
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	3
TOTAL		40

Morada Nova, 31 / 01 / 2023


Docente


Coordenação de Curso


Departamento de Ensino



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo:2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Renato José Menezes Silva		
Campus:Morada Nova		
Curso ou Departamento: Engenharia Civil; Engenharia de Aquicultura; Tec Edificações		
Matrícula SIAPE:312	Fone:(88) 9	Email
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	16
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	12
2.2	Atendimento a Estudantes	4
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	

6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa Institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes Institucionais	3
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PTT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H. deve constar o subtotal de horas totais para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicados em extensão deverão contemplar: conteúdo teórico de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07.15 - 08.15	Manutenção de Ensino	CPAE	CALC I - Civil	CALC II - Aquicultura EXTRA	CALC I - Civil
08.15 - 09.15	Manutenção de Ensino	CPAE	CALC I - Civil	CALC II - Aquicultura EXTRA	CALC I - Civil
09.30 - 10.30	Manutenção de Ensino	CPAE	Atendimento ao Aluno	Atendimento ao Aluno	CALC II - Aquicultura EXTRA
10.30 - 11.30	Manutenção de Ensino	NDE	Atendimento ao Aluno	Atendimento ao Aluno	CALC II - Aquicultura EXTRA
Tarde					
13.15 - 14.15	Manutenção de Ensino	Encontro Pedagógico	Manutenção de Ensino	CALC II - Civil - EXTRA	CALC I - Aquicultura
14.15 - 15.15	Manutenção de Ensino	Encontro Pedagógico	Manutenção de Ensino	CALC II - Civil - EXTRA	CALC I - Aquicultura
15.30 - 16.30	Manutenção de Ensino	Colegiado Edificações	Manutenção de Ensino	CALC I - Aquicultura	CALC II - Civil - EXTRA
16.30 - 17.30	Manutenção de Ensino	Colegiado Civil	Manutenção de Ensino	CALC I - Aquicultura	CALC II - Civil - EXTRA
Noite					
18.20 - 19.10					
19.10 - 20.00					
20.15 - 21.05					
21.05 - 21.55					



Documento assinado eletronicamente por Renato Jose Menezes Silva, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em 03/02/2023, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Udinart Prata Rabelo, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em 06/02/2023, às 13:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 08/02/2023, às 10:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4541050 e o código CRC 0A66554F.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Rogério Guerra Diógenes Filho		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Ensino		
Matrícula SIAPE: 300 [REDACTED]	Fone: (85) [REDACTED]	Email: [REDACTED]
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2

4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H.
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	18
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
07.15 - 08.15	CST	CST	CST	Manutenção de Ensino	Manutenção de Ensino
08.15 - 09.15	CST	CST	CST	Manutenção de Ensino	At. Aluno
09.30 - 10.30	CST	CST	CST	Aula	Aula
10.30 - 11.30	CST	CST	CST	Aula	Aula
Tarde					
13.15 - 14.15	CST	CST	Reuniões		Manutenção de Ensino
14.15 - 15.15	CST	CST	Reuniões		Manutenção de Ensino
15.30					Manutenção de

15.30 - 16.30	CST				Manutenção de Ensino
16.30 - 17.30	CST				Manutenção de Ensino
Noite					
18.20 - 19.10				Aula	At. Aluno
19.10 - 20.00				Aula	Manutenção de Ensino
20.15 - 21.05				Aula	Aula
21.05 - 21.55				Aula	Aula



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guerra Diogenes Filho, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 29/01/2023, às 23:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4521937** e o código CRC **3711CC3E**.

23488.000059/2023-72

4521937v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.000059/2023-72

Interessado: Rogerio Guerra Diogenes Filho

Declaro para os devidos fins que o PIT 2023-1 apresentado encontra-se dentro do exigido pelo IFCE, compondo as 40 horas semanais.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 03/02/2023, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 4544930 e o código CRC 4681F258.

23488.000059/2023-72

4544930v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Emmanuel Sávio Silva Freire		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matrícula SIAPE: 21	Fone: 85 9	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10h
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8h
2.2	Atendimento a Estudantes	2h
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2h
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8h

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	8h
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1h
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	1h
TOTAL		40h

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07:15 - 08:15			Laboratório de Informática	Projeto de Pesquisa 1	Preparação + Planejamento
08:15 - 09:15			Colegiado de Curso	Projeto de Pesquisa 1	Preparação + Planejamento
09:30 - 10:30			Reuniões	Projeto de Pesquisa 1	Preparação + Planejamento
10:30 - 11:30			Reuniões	Projeto de Pesquisa 1	Preparação + Planejamento
Tarde					
13:15 - 14:15	Laboratório de Informática	Laboratório de Informática	Algoritmos e Lógica de Programação	Fiscalização de Contrato	Projeto de Pesquisa 2

14:15 - 15:15	Laboratório de Informática	Laboratório de Informática	Algoritmos e Lógica de Programação	Preparação + Planejamento	Projeto de Pesquisa 2
15:30 - 16:30	Laboratório de Informática	Atendimento a Estudantes	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	Projeto de Pesquisa 2
16:30 - 17:30	Laboratório de Informática	Atendimento a Estudantes	Preparação + Planejamento	Laboratório de Informática	Projeto de Pesquisa 2
Noite					
18:20 - 19:10	Programação WEB	Programação Orientada a Objetos			
19:10 - 20:00	Programação WEB	Programação Orientada a Objetos			
20:15 - 21:05	Programação Orientada a Objetos	Programação WEB			
21:05 - 21:55	Programação Orientada a Objetos	Programação WEB			

Morada Nova, 24 de fevereiro de 2023

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;

8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Savio Silva Freire, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/02/2023, às 12:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4608808** e o código CRC **5D74B23B**.

23488.000414/2023-11

4608808v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.000414/2023-11

Interessado: Emmanuel Savio Silva Freire

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado está de acordo com as normativas do IFCE, ressaltando-se que na apresentação do RIT serão necessárias as devidas comprovações relacionadas com as atividades de coordenação de laboratório, projetos de pesquisa e demais atividades extra-ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 24/02/2023, às 21:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4611795** e o código CRC **9E8B4459**.

23488.000414/2023-11

4611795v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23488.000414/2023-11

Interessado: Emmanuel Savio Silva Freire

Declaro para os devidos fins que o PIT apresentado está de acordo com as normativas do IFCE e com o planejamento da CCTINFO.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por Luana Dantas Chagas, Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática, em 27/02/2023, às 08:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4612994 e o código CRC 52C817D3.

23488.000414/2023-11

4612994v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Ribeiro, nº 2717 - Bairro São Francisco - CEP 61060-000 - Maracá Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: <u>2023.1</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	<u>SÉRGIO ARIETO ARAÚJO ALMEIDA</u>
Campus:	<u>MARACÁ NOVA</u>
Curso ou Departamento:	<u>ENGENHARIA DE AERONÁUTICA</u>
Matrícula SIAPE: <u>54</u>	Fone: <u>[REDACTED]</u> Email: <u>[REDACTED]</u>
Tipo de vínculo: Efetivo ☒ Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()	
Regime de Trabalho: 40h D.E. ☒ 40h () 20h ()	

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	CH
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	02
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	09
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	CH
2.1	Preparação + Planejamento	08
2.2	Atendimento a Estudantes	03
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	CH
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	02
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	01
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	01
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	01
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA

6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	04
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	

ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	04
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	0.2
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	0.1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	0.1
TOTAL		40

Morada Nova, 31/01/23

Docente

Antônio Glaydson Lima Moreira
BIAPE - 1953499
Coordenador do Curso de Bacharelado
em Engenharia de Agrimensura
IFCE - Campus Morada Nova

Coordenação de Curso

Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
BIAPE - 1950234



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PT)

Referente ao Semestre Letivo:		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: <u>HELIO RODRIGUES DA SILVA</u>		
Campus: <u>MORADA NOVA</u>		
Curso ou Departamento:		
Matricula SIAPE: <u>330</u>	Fone:	Email: <u>[REDACTED]</u>
Tipo de vínculo: Efetivo (✓) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (✓) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	4
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	6
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H.
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H.
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H.
8.1	Coordenador de Curso	15
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	

8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Morada Nova, 31/01/2023

Antônio Gleydson Lima Moreira

Docente

Coordenação de Curso

Antônio Gleydson Lima Moreira
BIAPE - 1999428
Coordenador do Curso de Bacharelado
em Engenharia de Alimentos
IFCE - Campus Morada Nova

Departamento de Ensino

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE Campus Morada Nova
BIAPE - 1968234



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifcc.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: THIAGO FELIPPE DE LIMA BANDEIRA		
Campus: MORADA NOVA		
Curso ou Departamento: INFORMÁTICA		
Matrícula SIAPE: 163	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	10
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8
2.2	Atendimento a Estudantes	2
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	4
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	3
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	2
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	1
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe de Lima Bandeira, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 29/03/2023, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Dantas Chagas, Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática**, em 29/03/2023, às 22:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 30/03/2023, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 4738410 e o código CRC C7471D9D.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Udinart Prata Rabelo		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Departamento de Ensino		
Matricula SIAPE: 240	Fone: (85)	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (X) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (X) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	14
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	11
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	8

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	18
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	1
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Udinart Prata Rabelo**, Coordenador(a) do Curso de **Bacharelado em Engenharia Civil**, em 31/01/2023, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, Chefe do Departamento de Ensino, em 17/03/2023, às 19:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)

Referente ao Semestre Letivo: 2023.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Victor Erick Lucena Nobre		
Campus: Morada Nova		
Curso ou Departamento: Curso Técnico em Segurança do Trabalho		
Matrícula SIAPE: 199	Fone: 83	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()		

ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	11h
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	8h
2.2	Atendimento a Estudantes	3h
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2h
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	CH
5.1	Responsável por Laboratório	

5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA		
6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	
7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	16h
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		40h

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
07:15 - 08:15		Man. de Ensino		CCTST-MOR	CCTST-MOR
08:15 - 09:15		Man. de Ensino		CCTST-MOR	CCTST-MOR
09:30 - 10:30		Man. de Ensino		At. alunos	CCTST-MOR
10:30 - 11:30		Man. de Ensino		At. alunos	CCTST-MOR
Tarde					
13:15: 14:15	Man. de Ensino		Reuniões		
14:15 - 15:15	Man. de Ensino		Reuniões		
15:30 - 16:30	Man. de Ensino		CCTST-MOR		
16:30 - 17:30	Man. de Ensino		CCTST-MOR		
Noite					
18:20 -	Aula	Aula	CCTST-	At. Alunos	Aula

19:10	Aula	Aula	MOR	At. Aulas	Aula
19:10 - 20:00	Aula	Aula	CCTST- MOR	CCTST-MOR	Aula
20:15 - 21:05	Aula	Aula	CCTST- MOR	CCTST-MOR	Aula
21:05 - 21:55	Aula	Aula	CCTST- MOR	CCTST-MOR	CCTST-MOR

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por Victor Erick Lucena Nobre, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em 03/01/2023, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Chefe do Departamento de Ensino, em 08/02/2023, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4467303** e o código CRC **2A1E9BDB**.